

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PROJETO DE INDICAÇÃO N° 010 /2025**

**Autor:** Vereador Ivan Vieira - MDB

EM: 17/02/25

Jorge 15:10:01

**LIDO NA SESSÃO  
Nº 512, DO DIA**

20/02/25

Jovem Pa

**PRÉSIDENTE**

**INDICA AO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CONSTRUÇÃO DE UMA  
UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE (UBS) NA  
LOCALIDADE DE  
URUOCA, PARA ATENDER  
17 COMUNIDADES,  
BENEFICIANDO 426  
FAMÍLIAS DA REGIÃO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Eurico José Carneiro Fontenelle Arruda, que seja providenciada a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na localidade de Uruoca, a fim de atender a demanda da população local e das comunidades circunvizinhas.

**JUSTIFICATIVA**

A localidade de Uruoca e suas comunidades vizinhas enfrentam dificuldades no acesso a serviços básicos de saúde, o que compromete a qualidade de vida da população. Atualmente, os moradores precisam percorrer longas distâncias para receber atendimento médico, o que muitas vezes dificulta o acompanhamento adequado de pacientes, principalmente crianças, idosos e gestantes.

Com a construção da UBS de Uruoca, serão atendidas 17 comunidades, beneficiando diretamente 426 famílias. A unidade terá papel fundamental na promoção da saúde preventiva, no acompanhamento de doenças crônicas e no atendimento emergencial da população.

Além disso, a instalação dessa unidade proporcionará mais comodidade aos moradores e contribuirá para desafogar o atendimento em outras unidades de saúde do município, garantindo um serviço mais eficiente e humanizado.

Dessa forma, diante da necessidade urgente dessa infraestrutura para a melhoria das condições de saúde da população, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores



e com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para a concretização desse projeto essencial para Viçosa do Ceará.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 17 de fevereiro de 2025



Ivan Vieira

Vereador - MDB